



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 919/GR, de 6 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 830/GR, de 17 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Miguel Félix de Araújo Junior

Processo n.º 23231.000227.2018-74

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2” a contar de 15/9/2016;

Leia-se:

Miguel Félix de Araújo Junior

Processo n.º 23231.000227.2018-74

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 15/9/2016 a 13/3/2018;

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 14/3/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR